

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1411/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Icó.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 13 de junho 2022, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500041-66.2022.8.06.0094, formulado pela Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, em respondência pela Comarca Agregada de Ipaumirim;

RESOLVE determinar que o Juiz de Direito Airton Jorge de Sá Filho, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Icó atue, sem prejuízo de suas atribuições, nos autos dos processos nºs 0003534-55.2019.8.06.0094, 0004074-74.2017.8.06.0094, 0000134-96.2012.8.06.0217, 0000135-81.2012.8.06.0217, 0050059-27.2021.8.06.0094 e 0000122-82.2012.8.06.0217, em curso na Comarca Agregada de Ipaumirim, tendo em vista a suspeição da magistrada Yanne Maria Bezerra de Alencar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1433/2022

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1251/2022 (DJe 01/06/2022).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2022 (DJe 25/04/2022), que regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função e por acúmulo de acervo;

CONSIDERANDO as mudanças na estrutura administrativa do TJCE desde a publicação da Portaria nº 1251/2022 (DJe 01/06/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo Único da Portaria nº 1251/2022 (DJe 01/06/2022) as seguintes unidades judiciais, que farão jus à ajuda de custo por acúmulo de acervo com efeitos retroativos a data de suas respectivas instalações:

UNIDADE	Grupo
GADES - MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	
GADES - ROSILENE FERREIRA FACUNDO	
GADES - VANJA FONTENELE PONTES	CRIMINAL
GADES - ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	
GADES - SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	
GADES - CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	
GADES - JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	
GADES - JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	DIREITO PRIVADO
GADES - ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA	
GADES - EVERARDO LUCENA SEGUNDO	
GADES - JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	DIREITO PÚBLICO
1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado na cidade de Juazeiro do Norte	NÚCLEO DE CUSTÓDIA
4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado na cidade de Caucaia	NÚCLEO DE CUSTÓDIA

5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado na cidade de Sobral	NÚCLEO DE CUSTÓDIA
6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado na cidade de Crateús	NÚCLEO DE CUSTÓDIA
1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS	NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0
* As unidades com implantação recente foram consideradas isoladamente por não possuírem período completo de avaliação.	

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Portaria nº 1251/2022 (DJe 01/06/2022) as seguintes unidades judiciais:

UNIDADE	Grupo
GADES - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA	
GADES - HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	CRIMINAL
GADES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES	
GADES - VERA LÚCIA CORREIA LIMA	DIREITO PRIVADO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1531/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 27 de junho 2022, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500126-54.2022.8.06.0255, formulado pela Juíza de Direito Samara Costa Maia, Titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0800011-26.2022.8.06.0052, em curso na 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, tendo em vista a suspeição da magistrada Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1555/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Final.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas “b”, “c”, “d”, e “e” do art. 5º da Lei Estadual nº 17.743, de 29 de outubro de 2021, que cria cargos de juiz(juíza) de Direito de entrância final nas Comarcas do Crato, de Juazeiro do Norte, de Maracanaú e de Sobral;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução do Tribunal Pleno nº 03, de 10 de março de 2022, que especializou as competências dos órgãos judiciários mencionados nas alíneas “b”, “c”, “d”, e “e” do art. 5º da Lei Estadual nº 17.743, de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos interessados para remoção para os cargos de Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral, conforme Edital nº 69/2022, deliberado na Sessão do Órgão Especial de 23 de junho de 2022;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 17/2022 do Órgão Especial de 07 de julho de 2022, as vagas abaixo relacionadas.

VARA	CRITÉRIO
4ª Vara Criminal de Sobral	Merecimento
Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobral	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará